



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.123, 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação elaborada pelo servidor Milton Rodrigues Goulart – Assessor Técnico, (protocolo nº 3033/2018), no sentido de autorizar o pagamento do adicional de 40% ao servidor Otavio Jean de Moura, tendo em vista que o mesmo ultrapassa sua jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor **OTÁVIO JEAN DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.281.864-5, e CPF (MF) nº 119.127.468-32, lotado no cargo de provimento efetivo "**Motorista I**", a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de agosto de 2018**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 01 de agosto de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria